



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

INDICAÇÃO Nº 0010/2011

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de destinar um veículo escolar para transportar as crianças que residem nos Bairros Jardim Canaã e Jardim Vitória, nos períodos da manhã e tarde.

Saliento ainda, que poderiam ser utilizados os mesmos veículos que transportam os estudantes das Associações de Agricultores Familiares (Banco da Terra) e que passa por tais bairros no percurso para a escola.

Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2011.

Regiane Pereira Rodrigues Fraga

Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

21 02 / 2011

PRESIDENTE

1º SECRETARIO